



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ
CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO CEARÁ

RESOLUÇÃO Nº 403/2005

Concessão da Medalha Filgueiras
Lima ao Colégio 7 de Setembro.

O CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO CEARÁ – CEC, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º – Conferir, nos termos do Decreto nº 27.905 de 13 de setembro de 2005, a Medalha Filgueiras Lima ao Colégio 7 de Setembro, pela significativa contribuição à educação cearense, em seus 70 (setenta) anos de existência.

Art. 2º – Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões do Conselho de Educação do Ceará, em Fortaleza, aos 14 de setembro de 2005.

GUARACIARA BARROS LEAL – Presidente e Relatora

JORGELITO CALS DE OLIVEIRA – Vice-Presidente

ADA PIMENTEL GOMES FERNANDES VIEIRA

ANTÔNIO COLAÇO MARTINS

EDGAR LINHARES LIMA

EDUARDO DIATAHY BEZERRA DE MENEZES



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ
CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO CEARÁ

Cont. Resolução nº 403/2005

FRANCISCO DE ASSIS MENDES GOES

FRANCISCO OLAVO SILVA COLARES

JOSÉ CARLOS PARENTE DE OLIVEIRA

JOSÉ REINALDO TEIXEIRA - Presidente da Câmara da Educação Básica

LINDALVA PEREIRA CARMO

LUIZA DE TEODORO VIEIRA

MANOEL LEMOS DE AMORIM

MARTA CORDEIRO FERNANDES VIEIRA

MEIRECELE CALÍOPE LEITINHO – Presidente da Câmara de Educação
Superior e Profissional

REGINA MARIA HOLANDA AMORIM

ROBERTO SÉRGIO FARIAS DE SOUSA

VILIBERTO CAVALCANTE PORTO